



Câmara Municipal de Irupi

## EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA Nº 001/2025

### Referente ao projeto de Lei nº 017/2025

ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º, Fica suprimido o Artigo 16 do presente Projeto de lei.

Art. 2º fica autorizada a readequação da redação dos Artigos e Parágrafos do Presente Projeto de Lei.

Art. 3º, o Art. 90 passa a vigorar com a seguinte Redação

*Art. 90. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação.*

Art. 4º Esta Emenda, se aprovada, modificará a redação da matéria conforme proposto.

Comissão de Justiça e Redação

Vereadores:

Oseias Pires Soares

José Teodoro de Almeida

Leonardo Castro Satlher.